

O
GOVERNISTA
PARAHYBANO

17 DE AGOSTO
DE 1850

O GOVERNISTA PARAHYBANO.

FOLHA OFFICIAL, POLITICA, E LITTERARIA.

O GOVERNISTA PARAHYBANO sahirá regularmente todos os Sabbados. — Subscrive-se para o mesmo nesta Typographia. Preço da assignatura 1.000 rs. por um trimestre. Avulso 80 rs. As correspondencias, ou communicados de que trata o Prospecto, relativos aos interesses politicos, moraes, e materiaes do Paiz serão entregues na Typographia, e publicados gratuitamente.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Espediente do dia 10 de Agosto de 1850.

Ao Dr. chefe de policia communicando que está na cadeia desta cidade a disposição de Smc. Antonio Corrêa de Araujo preso como criminoso na freguezia da Jacoca.

— Ao commandante da companhia fixa communicando que desertou o cabo de esquadra da companhia do seu commando Claudino José da Piedade, na occasião em que guardava o criminoso José Francisco Barretto, com o qual desertou da barra de Natuba, aonde se achava o mesmo cabo de esquadra destacado.

— Ao mesmo mandando dissolver os guardas nacionaes, que se recolherão da fortaleza do Cabedello, e achavão-se addidos á companhia de Smc., passando-lhes guias para se apresentarem ao commandante superior respectivo.

AGOSTO 12. — Ao commandante superior da cidade communicando que nesta data se mandou engajar no corpo de policia com praça de corneta a José Bernabé Pulla corneta do 1º batalhão do commando de S. S.

— Ao delegado de Piancó communicando que nesta data se ordenou que o destacamento de policia composto de dez praças e um alferes, que está a disposição de Smc. siga para a villa de Souza, aonde se conservará a disposição do respectivo delegado, visto constar que o termo de Piancó está em paz.

— Ao patrão mor da barra em resposta ao seu officio que já o commandante da fortaleza communicou em 8 do corrente o desabamento do telheiro, que guardava o escaler do Governo; e já se providenciou sobre este objecto.

— Ao delegado do termo de Souza sciificando-o de que nesta data se determinou que o destacamento de policia de Piancó, seguisse á estacionar naquelle villa, aonde fica a disposição de Smc., e applicará ao serviço da policia e segurança publica do termo, devendo communicar á Presidencia qualquer occurrencia que apparecer.

— Portarias nomeando a Justino Alves da Nobrega 4º supplente do juiz municipal do termo de Patts, e a Miguel Satiro de Souza 5º dito.

— Communicou-se ao juiz de direito respectivo, e á camara municipal de Patts.

— A camara municipal do Catolé do Rocha determinando que remetta com brevidade para ser presente á assemblea provincial os artigos de postura citados em seu officio de 27 de julho, que dizem remetterão á Presidencia em janeiro do corrente anno, visto não se encontrarem na secretaria.

— Ao major commandante do corpo de policia mandando assentar praça de corneta a José Bernabé Pulla da guarda nacional.

— Portaria nomeando a Nuno Guedes de Miranda Henriques para coronel chefe de ligião da guarda nacional d'Areia.

— Dita nomeando a Estevão José da Rocha para o posto de tenente coronel do mesmo batalhão.

— Dita nomeando ao capitão Chrispiniano Antonio de Miranda Henriques para o posto de major do 2º batalhão da guarda nacional de Bananeiras.

— Communicou-se ao commandante superior respectivo.

— Do secretario ao 1º secretario d'assemblea remettendo de ordem de S. Exc. para ser presente a mesma copia do aviso do ministerio do imperio pelo qual S. M. o Imperador ficou inteirado dos sentimentos de adhesão da mesma assemblea para com a Monarchia Constitucional, e para com sua Augusta Pessoa, conforme manifestou na Felicitação que chegou a presença do mesmo Augusto Senhor.

— Portaria declarando sem effeito as portarias de 19 de abril do corrente anno, que nomearão a João Maxado da Costa 4º, e a Lourenço Dantas Corrêa de Goes 5º supplente do juiz municipal de Patts, o primeiro por ser collecter, e o segundo por ser presidente da camara, cujos exercicios são incompativeis com aquelle cargo.

— Ao Dr. inspector d'administração das rendas mandando pagar ao engenheiro da provincia as folhas da despeza com a obra do quartel do corpo de policia, e com o suprimto dos presos occupados nas obras publicas na semana de 5 a 10 do corrente.

— Do secretario ao 1º secretario d'assemblea provincial remettendo para ser presente á mesma o balanço da receita e despeza da camara da villa de Souza do anno passado, e uns artigos de posturas da mesma camara.

— Ao capitão commandante da villa de Pombal em resposta ao seu officio de 28 do passado que muito lisonjeira foi a noticia de se couservar tranquilla toda a terceira comarca, e a Presidencia reitera as ordens relativas á auxiliar as autoridades locais na conservação da tranquillidade, e captura dos criminosos; e que visto Smc. communicar que é desnecessaria a conservação do destacamento em Piancó, cumpria que o fizesse dali seguir para a villa de Souza, aonde se conservará a disposição das autoridades policiaes respectivas, e sob as mesmas instrucções que levou o alferes commandante daquelle destacamento.

— Ao inspector interino da thesouraria de fazenda determinando que do 1º do futuro mez em diante pague pela quota consignada aos marinheiros do escaler, ontr'ora do arsenal, e ultimamente da capitania do porto a quantia de 500 reis diarios a João Francisco Valerio nomeado nesta data patrão do escaler da Presidencia, que fica encarregado da guarda, e conservação do mesmo, e seus pertences, e 400 reis tambem diarios a Emilio Ferreira de Souza que tem de ajudar aquelle em dito trabalho, ficando reduzidos a dois os seis remeiros determinados n'aquelle verba, excepto nos dias em que a Presidencia ordenar o contrario.

AGOSTO 13. — Ao commandante superior da cidade participando que desta data em diante fica dispensada a guarda nacional de concorrer com o con-

tingente diario para o reforço da guarda da cadeia, a que era obrigada.

— Ao Dr. inspector d'administração das rendas que estando desoccupadas as casas do negociante Francisco Alves de Souza Carvalho, que servia de quartel de policia, por se ter operado a mudança do corpo, cumpria que Smc. fizesse recindir o contracto com o dito negociante, mandando-lhe entregar as chaves, que serão enviadas a Smc. pelo major commandante do dito corpo; devendo antes de effectuar a entrega entender-se com o proprietario das ditas casas sobre o meio de se mandar tirar as tarimbas, cabides, e grade do xadrez, que consta pertencerem ao referido corpo, communicando Smc. o que a este respeito occorrer para deliberar o que conveniente for.

— Ao commandante superior da cidade. — Tendo sido extincta por decreto numero 680 de 8 de julho findo a capitania do porto desta provincia, assim o communico a V. S. para seu conhecimento, e para que expeça as suas ordens afim de serem chamados ao serviço dos corpos os guardas, que nella se haviam matriculado, em virtude do regulamento respectivo.

— Ao mesmo communicando para seu conhecimento, e expedição de ordens que por despacho de 6 do corrente se concedeo passagem para qualquer outra companhia ao guarda da terceira do 1º batalhão da guarda nacional desta cidade Joaquim Silvano de Macedo, por assim haver requerido.

— Ao Dr. inspector d'administração das rendas determinando que remetta a Presidencia para satisfazer a requisição d'assembléa provincial copias dos contractos das obras do açude Zabelê no termo do lugá, e da estrada que vae desta cidade á da Areia.

— Ao Dr. chefe de policia communicando que se expedio ordem para ser presente a Smc. uma escolta de seis soldados e um sargento de confiança, conforme requisito em officio de hoje para as diligencias, e guarda dos objectos, que se tenham de arrecadar do naufragio da barca americana *Franklin*, e devolve-se o requerimento de quem tal escolta requer.

— Ao commandante da fortaleza do Cabedello para informar com urgencia qual a razão que o levou a negar a força, que requisitou o guarda d'alfandega Antonio Corrêa Feio para bordo do patacho *Hermína*.

— Ao Dr. inspector d'administração de rendas communicando que a portaria de 4 de junho ultimo, que demittio a Alypio Emeliano Cordeiro da Cunha de professor interino da villa de S. João, ficou sem effeito por outra da mesma data, que o mandou continuar no exercicio d'aquella cadeira.

— Ao commandante da companhia fixa em resposta ao seu officio de 10 do corrente que deve passar guia aos guardas nacionaes, que foram depedidos do destacamento para haverem seus vencimentos da thesouraria por este meio, visto como a lei estabelece que as praças escusas do serviço recebem seus vencimentos em virtude de guia passada por seus commandantes.

— Ao Dr. inspector d'administração das rendas exigindo copia do contracto celebrado para compilação das leis provinciacas em virtude da lei de 3 de julho de 1847 numero 15.

— Ao major commandante do corpo de policia em resposta ao seu officio de hoje que se tem expedido ordem para a entrega das chaves das casas que servia de quartel de policia, devendo Smc. envia-las á administração de rendas; quanto as tarimbas, cabides, e grade que la existem, a Presidencia procura informar se para resolver.

— Ao Dr. chefe de policia devolvendo os 28 passaportes, e outros tantos conhecimentos, uma relação dos escravos encontrados a bordo do patacho *Hermína* suspeitos de bucaes, e um pequeno livro de carga, que acompanharão seu officio de hoje, cumprindo que Smc. proceda com toda a minuciosidade

as indagações necessarias, afim de esclarecer a materia, fazendo segurar os escravos, que não sejam extorvidos, ou substituidos por outros; e examinar sua identidade pelos signaes declarados no passaporte, bem como communicar as providencias, que as circumstancias forem exigindo.

AGO-TO 14. — Ao inspector interino da thesouraria de fazenda enviando para ter a devida execução copia do aviso do ministerio da justiça datado em 20 do mez passado acerca da remessa em tempo da demonstração das quantias dispendidas durante o exercicio, por conta d'aquelle ministerio, bem como das que possão ter cahido em exercicio findo.

— Ao mesmo fazendo igual remessa do aviso do ministerio da guerra de 22 do mez findo declarando o valor da forragem na forma da lei do organamento, a qual fica elevada a 480 reis.

— Ao mesmo remetendo copia do aviso de 2 de julho do ministerio da guerra com os papeis relativos ao pagamento da gratificação de 45 reis diarios, que pede o 1º cadete de cavallaria do exercito Joaquim Maria Mascarenhas Rosado, para que mande liquidar.

— Ao Exmº. Manoel Gomes Corrêa de Miranda accusando a recepção do seu officio de 16 do passado que a Presidencia fica sciente de achar-se, S. Exc. n'administração da provincia do Pará por continuar a molestia do Exmº. Sr. conselheiro Jeronimo Francisco Coelho, e não estar na capital o 1º Vice-Presidente, e que a Presidencia sempre estará disposta á cumprir as determinações de S. Exc. quer de interesse publico, quer do particular.

— Ao Dr. inspector d'administração das rendas que a Presidencia fica sciente por seu officio de 12 do corrente de estarem penhorados bens sufficientes de Antonio José da Cunha arrematante, e de Carlos Agostinho Golzio fiador da obra da cadeia d'Areia, cumprindo que Smc. faça aciviar o agente fiscal para que prosiga a execução seos termos, para ter lugar a satisfação exigida.

— Aos Exms. Presidentes do Norte participando que esta provincia continúa tranquilla.

— Ao Dr. inspector d'administração das rendas determinando em resposta ao seu officio de 13 do corrente que a despeza com a calçada da cadeia d'Areia deve ser feita pela quota das eventuaes.

AGO-TO 16. — Ao provedor da santa casa em resposta ao seu officio que a Presidencia fica inteirada de estar Smc. revestido do cargo de provedor da santa casa para que fora eleito, bem como que na forma do compromisso a mesa d'administração tranzata prestar contas perante a actual com assistencia do juiz de capellas. A Presidencia espera da philantropia, de Smc., e da actual mesa que envidará todos os exforços para elevar tão justa quão santa instituição, ao gráo de perfeição compativel com os recursos de seu patrimonio, que bem, e fielmente administrado alguns beneficios pode prestar aos infelizes, e indigentes da provincia, devendo Smc. contar com o auxilio da Presidencia em tudo quanto houver mister para o engrandecimento de tão caridosa instituição: finalmente que a Presidencia passa a solicitar do Governo Imperial a quantia que Smc. lembra restante dos soccorros á população desta provincia por occasião da secca, quantia que já foi solicitada por um dos antecessores da Presidencia.

— Portaria demittindo a Julio da Costa Cirne do cargo de professor da cadeira de primeiras letras da povoação de Pitimbu, por assim haver pedido.

— Dita removendo ao professor interino da cadeira da Jacoca para a de Pitimbu, por assim haver requerido.

— Dita nomeando a José Athanzio Pinheiro para reger interinamente a cadeira de primeiras letras da povoação da Jacoca.

— Communicou-se á administração das rendas, e ao director geral da instrucção publica para os devidos effectos.

— Aos juizes de direito da provincia determinando para cumprimento de ordens imperiaes, que remetão com brevidade uma relação das irmandades, confrarias, e quaisquer outras corporações de não morta erectas na provincia com declaração dos bens que ellas possuem, natureza dos mesmos, seu valor, e os titulos que legitimão sua posse.

— Ao inspector interino da thesouraria remetendo por copia para a devida execução o aviso Imperial de 24 de julho do ministerio da marinha recomendando que se não exceda a quantia designada para as despesas nesta provincia da quelle ministerio, conforme a tabella remetida com aviso de 16 do mesmo julho.

— Do secretario ao 1º secretario d'assembléa remetendo de ordem de S. Exc. o Sr. Presidente uns artigos de posturas da camara municipal da villa de Catolé, vindas com officio de 14 de janeiro ultimo.

— Ao Dr. inspector d'administração das rendas communicando que se acha em exercicio de commissario da instrucção publica na villa d'Alhandra João da Costa Villar.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda remetendo para serem pagos ao delegado de Pombal a estarem legaes os pretos, e relações dos vencimentos do destacamento creado n'aquella villa, sendo os vencimentos contados de 21 de fevereiro a 26 de julho do corrente anno.

— Aos juizes de direito da provincia enviando copia da circular do ministerio da justiça de 23 do mez passado pelo qual S. M. o Imperador manda recomendar o exame, e o mais attento cuidado no modo por que se fazem as qualificações dos juizes de Facto, para evitar o abuso de se qualificarem 50 jurados em termos, que devem ser reunidos a outros, do que provém graves inconvenientes á boa administração da justiça; e recomenda-se a exacta observancia da dita circular nos termos da jurisdicção de Smcs.

— A camara municipal da villa de Piancó que a Presidencia fica sciente por seu officio de 11 de julho de se haverem arrematados os disimos das lavouras, pelo preço de 617 1/2 100 reis, que fazem parte do rendimento da mesma camara: que os balanços de que trata cá não chegarão, cumprindo que os remetta com brevidade para serem presentes a assembléa.

— Ao delegado de Gabaceiras que constando por communicação do cadete commandante do destacamento de Natuba que no engenho do baxarel João Mauricio Cavalcanti da Rocha Wanderley forão assassiados dois individuos aggregados ao mesmo engenho, cumpria que Smc. fizesse instaurar o competente processo, procurando haver as mais minuciosas informações sobre tal successo, do que dará circumstanciada conta á Presidencia.

— Do secretario ao 1º secretario d'assembléa provincial remetendo de ordem de S. Exc. copia do contracto da compilação das leis, requisitada pela mesma assembléa, declarando de ordem do mesmo Exmº. Sr. que o mencionado contracto foi modificado pela lei numero 12 de 11 de dezembro do anno findo.

— Ao commandante superior da guarda nacional em resposta ao seu officio de 5 do corrente a que a acompanharão as communicações do chefe de legião, e do commandante interino do corpo de artilheria da guarda nacional acerca da prisão do guarda Manoel André da Rocha, que havendo sido recrutado para a marinha este individuo pelo subdelegado respectivo, que asseverou ter elle pertencido a extincta capitania do porto, e estar no caso de ser recrutado, teve destino antes da recepção do officio de S. S.; pelo que não pode ser satisfeita a sua requisição.

— Ao inspector interino da thesouraria determinando que informe com brevidade quaes os embarcos que se oppõe ao pagamento da gratificação arbi-

trada ao cirurgião Antonio de Souza Nunes Pinto, que acaba de cotamunhar a Presidencia não poder receber na repartição de S. S., para que sejam removidos taes embarcos.

— Ao mesmo determinando que pague ao subdelegado d'Arria José Pereira Copque os pretos dos vencimentos da força, que com elle andou em diligencia, visto terem ditos pretos, e documentos, que os acompanhou ido áquelle subdelegado para serem organizados no sentido do officio de S. S. numero 132 do 1º de Junho, e isto no caso de não continuarem a aparecer duvidas.

— Ao mesmo communicando que por despacho de hoje determinou a Presidencia que o baxarel Antonio Benicio Saraiva Leão Castello Branco juiz municipal e de orfãos dos termos de Pátos, Pombal, e Catolé da Rocha fosse pago do ordenado de juiz de direito da terceira comarca do 1º a 24 de janeiro do corrente anno, em que esteve neste exercicio, visto ter no dia 25 passado-o ao baxarel José Paulino de Figueredo, que por portaria da Presidencia foi classificado 1º substituto d'aquelle juizo; havendo attenção para que se não dê duplicata no pagamento.

AGO-TO 17. — Do secretario ao 1º secretario da assembléa remetendo de ordem de S. Exc. em virtude da deliberação d'assembléa, copia do contracto celebrado para a obra do açude Zabelê no termo do Ingá; e que alem dos esclarecimentos, que pode offerecer o officio do arrematante, que se remette em original nenhum outro pode a Presidencia dar, acerca do estado d'aquella obra, se não depois de os exigir das autoridades respectivas, ou do engenheiro quando poder examina-la.

— Do mesmo ao mesmo remetendo o balancete explicativo da receita e despeza havidas n'administração das rendas no mez de junho findo, e uma tabella demonstrativa dos rendimentos da mesma repartição nos trez ultimos semestres.

— Ao Dr. inspector d'administração das rendas exigindo a remessa da importancia da receita e despeza a té o ultimo de junho findo, assim como o saldo, e quanto se despendeo com obras publicas em dito tempo.

— A camara municipal desta cidade que a Presidencia fica sciente por seu officio de hontem de ter sido arrematado o patrimonio da extincta yilla da Jacoca por 753\$ reis no trienio do 1º de janeiro do corrente anno ao ultimo de dezembro de 1852, excluidos os sitios aforados a Manoel Florentino Carneiro da Cunha, e Bartholomeu Pereira de Carvalho.

— A mesma que por outro officio da mesma data fica a Presidencia sciente de se ter mandado indemnizar João José Innocencio Pogge da quantia de 8\$ reis por cada coqueiro do sitio de sua propriedade, que tem de ser derribado com o concerto da estrada que segue do sobradinho ao varadouro.

ADMINISTRAÇÃO DE RENDAS.

Illm. e Exm. Sr. — Passo as mãos de V. Exc. o balancete explicativo da receita e despeza havidas nesta administração em o mez de junho ultimo, demonstrando um saldo da quantia de sessenta e cinco contos vinte dous mil seis centos e hoventa e quatro reis, alem de 18:815\$026 reis em lettras vencidas, cuja cobrança se acha a cargo do procurador fiscal, como especificadamente se vê do dito balancete. — Deos guarde a V. Exc. mui felismente. — Administracão de Rendas Provinciacas 3 de agosto de 1850. — Illm. e Exm. Sr. coronel José Vicente de Amorim Bezerra, Presidente da provincia. — O inspector, José da Costa Maxado. — Está conforme. — Lindolfo José Corrêa das Neves, secretario.

Tabella demonstrativa dos trez ultimos semestres do rendimento d'Administração de Rendas Provinciaes da Parahyba do Norte, com a totalidade de cada um.

Natureza do rendimento.	1.º Semestre de 1849.	2.º Semestre de 1849.	1.º Semestre de 1850.
Exportação.	41:0318228	18:7298393	37:4818049
Interior.	25:0598015	20:0328988	36:2718198
Extraordinaria.	1858170	2:2748940	1:0108577
—	66:2758413	41:0378321	74:7628824

N. B. — Da comparação do rendimento dos trez semestres indicados se vê que foi a differença entre o do 1.º deste anno, e o 1.º do anno findo de 1849 que foi o maior, da importancia de reis 8:4878411, sendo para notar que o rendimento do anno findo foi um dôs mais avultados, que tem havido n'Administração de Rendas Provinciaes. — Contadoria d'Administração de Rendas Provinciaes 8 de agosto de 1850. — O Contador, José Bento Meira de Vasconcellos. — Está conforme. — Lindolfo José Corrêa das Neves, Secretario.

ESTATISTICA DA PROVINCIA.

Cidade da Parahyba.—(Continuado do n. 12.)

Existe no Varadouro um caes e um alpendre feito de cantaria. A Camara Municipal desta Cidade não tem casa propria para as suas sessões, reúne-se em uma casa alugada para esse fim. O Corpo de Policia está aquartelado em uma casa alugada na rua d'Arêa; porém o actual Presidente da Provincia o Exm. Sr. Coronel José Vicente de Amorim Bezerra mandou construir um quartel para este Corpo, com o que faz uma grande economia para o cofre Provincial. O Lyceo desta Cidade consta de 7 cadeiras: a 1.ª de Latim, a 2.ª de Francez, a 3.ª de Rhetorica, Geographia e Chronologia e Historia, a 4.ª de Philosophia, a 5.ª de Matematicas, a 6.ª de lingua Ingleza, finalmente a 7.ª de desenho. O mercado da Cidade é abundante de peixe, carne, e de todos os mais generos de primeira necessidade. A população desta Cidade é em n.º 20099, e dá 25 eleitores.

Alhandra. — Villa situada 2 legoas e 1 quarto distante da costa, 5 ao sul da antiga villa do Conde, e 9 ao sul da Cidade da Parahyba; está ornada com a matriz de N. Sra. d'Assumpção, que foi construida no tempo em que era aldêa esta villa: seu districto tem 4 legoas de Norte a Sul, e 7 de Leste a Oeste. Seus habitantes vivem da pesca; sua população livre é em n.º 3627, e dá 2 eleitores: tem esta villa uma aula de primeiras letras.

Mamanguape. — Villa florescente, situada na margem do rio do mesmo nome, 6 legoas distante da costa, 13 a N E da cidade da Parahyba; confronta ao Norte com S. Miguel, ao Sul com Parahiba, a Leste e Poente Brejo d'Arêa. A matriz é da invocação de S. Pedro e S. Paulo. Tem esta villa uma aula de primeiras letras para meninos, uma igreja dedicada a N. S. do Rosario. A sua população é em n.º 12142, e dá 26 eleitores: cultiva canna e algodão. Nas suas matas encontram-se boas madeiras para construção. Cumpre-nos declarar que seria de grande vantagem para esta villa se fosse melhorado o seu porto no rio do mesmo nome.

Pilar. — Villa situada na margem esquerda do rio Parahyba 12 legoas a Sudoeste da Cidade da

Parahyba; esta villa está ornada com a matriz de N. S. do Pilar. Este municipio confronta a o Norte com o Brejo d'Arêa, ao Sul com Pernambuco, a Leste com Parahyba, e ao Poente com Campina Grande. Cariri foi seu nome primitivo em quanto aldêa dos indios, seus primeiros habitantes, e que ainda hoje formão grande parte do povo, que cultiva canna e algodão. A sua população livre é em n.º 18000, e dá 24 eleitores. Bebem seus habitantes do rio Parahyba, que apenas apresenta pequenos poços no tempo de sêcca. Esta villa tem uma aula de primeiras letras para meninos.

Ingá. — Villa situada 10 legoas ao Nascente da villa do Pilar, ornada com a matriz de N. S. da Conceição: tem esta villa um açude com 80 braças de comprimento e 200 de largura, porém mal construido, de sorte que pequena ou nenhuma utilidade apresenta á população. Esta villa teve o seu titulo em 1840, porém sua matriz foi creada em 1811. A população livre desta villa é em n.º 2481: cultiva canna e algodão. Nesta villa a população bebe do ribeiro Bacamarte quando o tempo é favoravel, e na sêcca bebem de cacimbas feitas no leito do dito ribeiro: este lugar precisa de bons açudes. Tem esta villa uma aula de primeiras letras para meninos.

ARTIGO 2.º — Das principaes Povoações e Lugarejos da Primeira Comarca.

Batalha. — Povoação situada na estrada que segue para o interior da Provincia 4 legoas ao Poente da Cidade da Parahyba, a cujo municipio pertence, na margem direita do rio Parahyba, ornada com uma capella de N. S. da Batalha.

Bacamarte. — Povoação pertencente ao municipio do Ingá, 5 legoas ao Nascente de Campina Grande, ou 27 ao Poente da Cidade da Parahyba. Esta povoação está sobre um ramo da serra que lhe deu o nome, e na estrada que desta Provincia segue para Pernambuco. Seus habitantes soffrem grande falta d'agoa.

(Contiuua.)